

Título do documento

INSTRUÇÃO EURONEXT N.º 4-03

Sumário

Manual de Negociação para o Sistema de Negociação NAV

Publicado:

3 de Outubro 2014

Entrada em vigor:

6 de Outubro 2014

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1 INTRODUÇÃO E DEFINIÇÕES	4
1.1 INTRODUÇÃO	4
1.2 DEFINIÇÕES	4
2 CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE MEMBROS	6
2.1 AGENTES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	6
2.2 OBRIGAÇÕES DOS AGENTES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	6
3 OFERTAS.....	7
3.1 OFERTAS.....	7
3.2 TIPOS DE OFERTAS	7
3.3 CARACTERÍSTICAS DAS OFERTAS	7
3.4 OFERTAS PENDENTES.....	7
4 OFERTAS CONFIRMADAS.....	8
4.1 CONFIRMAÇÃO DO REGISTO DA OFERTA PELO AGENTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	8
4.2 OFERTAS CONFIRMADAS.....	8
4.3 CANCELAMENTO DE OFERTAS CONFIRMADAS	8
4.4 CANCELAMENTO DE OFERTAS PENDENTES E CONFIRMADAS PELA EURONEXT... 8	
5 NEGOCIAÇÃO.....	10
5.1 EXECUÇÃO	10
5.2 COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO	10
5.3 CANCELAMENTO DE OPERAÇÕES.....	10
5.3.1 Violação de Regulamentação Nacional e de regras de negociação	11
5.3.2 Negociação em condições inadequadas.....	11
5.3.3 Acordo da contraparte.....	11
5.3.4 Preço de Execução errado	12
6 SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO	13
6.1 CALENDÁRIO E HORÁRIO DE NEGOCIAÇÃO	13
6.2 REGISTO DE OFERTAS.....	13
6.3 FINAL DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO: HORA-LIMITE	13
6.4 CONFIRMAÇÃO POR AGENTES DE FUNDO DE INVESTIMENTO	13

6.5	REGISTO DO PREÇO DE EXECUÇÃO PELOS AGENTES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13
6.6	EXECUÇÃO	13
6.7	SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO INICIAL PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO ABERTOS	13
7	DADOS DE NEGOCIAÇÃO	15

1 INTRODUÇÃO E DEFINIÇÕES

1.1 INTRODUÇÃO

O presente Manual de Negociação estabelece as regras para negociação através do Sistema de Negociação NAV, que é um modelo de mercado *forward-pricing* especificamente concebido para organismos de investimento colectivo que oferecem emissão/resgate de valores mobiliários/unidades de participação de modo regular, tais como os fundos de investimento abertos negociados em mercado (*Exchange-Traded Funds – ETFs*) e outros fundos de investimento abertos que estejam admitidos à negociação e sejam negociados na Euronext.

Salvo se definidos especificamente abaixo, os termos iniciados com letra maiúsculo têm o sentido que lhes é atribuído pelo Capítulo 1 do Regulamento I dos Regulamentos da Euronext.

1.2 DEFINIÇÕES

Agente de Fundos de Investimento: Um Membro do Mercado de Valores Mobiliários da Euronext designado pelo Fundo de Investimento Aberto para agir em sua representação.

Aviso para Fundos de Investimento Abertos: Qualquer comunicação escrita denominada “Aviso” emitida pelas Entidades Gestoras de Mercados da Euronext dirigida aos Membros ou Fundos de Investimento Abertos, em geral, ou a uma espécie de Membros ou de Emitentes, em particular, que tenha como objectivo interpretar ou executar o Manual de Negociação para o Sistema de Negociação NAV da Euronext ou qualquer outro propósito prosseguido nessas mesmas regras.

Dia de Execução: O dia de negociação no qual as Ofertas Confirmadas por Fundo de Investimento Aberto são executadas à Hora da Execução.

Data-Limite: O dia em que a Fase de Acumulação de Ofertas termina.

Fase de Acumulação de Ofertas: A fase prévia à Hora-Limite durante a qual os Membros podem enviar ofertas ao Sistema de Negociação NAV da Euronext para a Sessão de Negociação em curso.

Fase de Registo do Preço de Execução: A fase durante a qual os Agentes de Fundos de Investimento submetem ao Sistema de Negociação NAV da Euronext o Preço de Execução dos Fundos de Investimento Abertos dos quais são Agentes de Fundos de Investimento.

Fase Exclusivamente de Confirmação: A fase que se inicia imediatamente após a Hora-Limite, durante a qual um Agente de Fundos de Investimento pode aceitar ou rejeitar ofertas pendentes.

Hora de Execução: O momento do Dia de Execução em que as Ofertas Confirmadas de cada Fundo de Investimento Aberto são executadas ao Preço de Execução.

Hora-Limite: A hora na Data-Limite em que a Fase de Acumulação de Ofertas termina.

Manual de Negociação para o Sistema de Negociação NAV da Euronext: As regras prescritas neste Manual de Negociação para o Sistema de Negociação NAV da Euronext tal como interpretadas ou executadas por Avisos ou Avisos para Fundos de Investimento.

Oferta Confirmada: Uma oferta aceite para execução pelo Agente de Fundos de Investimento.

Preço de Execução: O preço ao qual as ofertas são executadas e que é baseado no Valor Patrimonial Líquido (*Net Asset Value* = NAV) do Fundo de Investimento Aberto. Pode incluir um prémio ou desconto que representa os custos directos relacionados com a emissão e resgate dos valores mobiliários, tais como comissões de negociação, comissões de corretagem, e, eventualmente, custos de impacto no mercado. Ocorre impacto no mercado quando a execução do fluxo de ofertas não pode suceder sem um impacto substancial nos preços dos valores mobiliários. No caso de emissão líquida de valores mobiliários é aplicável um prémio e no caso de um resgate líquido pode ser aplicável um desconto. Em qualquer caso e para esclarecimento, um Agente de Fundos de Investimento não pode em circunstância alguma alterar o Preço de Execução por forma a aumentar ou deduzir a sua própria margem.

Sessão de Negociação: O período que compreende a Fase de Acumulação de Ofertas, a Fase Exclusivamente de Confirmação, a Fase de Registo do Preço de Execução e a Hora de Execução.

Sistema de Negociação NAV da Euronext: Um sistema concebido especificamente para e limitado à negociação por Fundos de Investimento Abertos. Este serviço é oferecido a Agentes de Fundos de Investimento e outros Membros do Mercado de Valores Mobiliários da Euronext Competente.

2 CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE MEMBROS

2.1 AGENTES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Qualquer Membro de Valores Mobiliários da Euronext tem acesso ao Sistema de Negociação NAV da Euronext, estando a sua capacidade ligada à respectiva qualidade de membro.

Em conformidade com o modelo do mercado, deve estar presente um Agente de Fundos de Investimento durante qualquer Sessão de Negociação. O reconhecimento deste perfil adicional é confirmado pela Euronext através de um procedimento específico com o departamento de *Membership*. Só pode ser designado um Agente de Fundos de Investimento por cada Fundo de Investimento Aberto.

2.2 OBRIGAÇÕES DOS AGENTES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Durante a Fase de Acumulação de Ofertas e a Fase Exclusivamente de Confirmação, o Agente de Fundos de Investimento deve aceitar ou rejeitar de modo não discriminatório cada oferta que lhe é dirigida pelo Sistema de Negociação NAV da Euronext.

Em linha com a natureza aberta dos Fundos e com vista a emitir ou resgatar valores mobiliários, i.e. aceitar ou rejeitar ofertas, o Fundo e o Agente de Fundos de Investimento assegurarão que existem garantias suficientes em cada momento, de forma a que as obrigações do Fundo, de emitir ou resgatar, possam ser satisfeitas indiscriminadamente. O Agente de Fundos de Investimento deverá aceitar ou rejeitar ofertas sem qualquer juízo qualitativo sobre a contraparte. Somente em circunstâncias excepcionais previstas no regulamento do fundo podem a emissão ou o resgate ser temporariamente suspensos no interesse do Fundo ou dos respectivos participantes. Consequentemente, um Agente de Fundos de Investimento só se pode reservar no direito de rejeitar uma oferta:

- Se a emissão e o resgate tiverem sido suspensos de acordo com as disposições do regulamento do fundo relevantes;
- Se, ao aceitar a oferta, a emissão ou resgate líquidos de Valores Mobiliários ao Preço de Execução no Dia de Execução subsequente forem superiores a uma determinada percentagem – definida no regulamento – do Valor Patrimonial Líquido ou do total de valores mobiliários emitidos em circulação. Ademais, os procedimentos para gerir estas situações devem estar em conformidade com as disposições relevantes constantes do prospecto ;
- Se, relativamente a uma oferta específica, estiver indicada uma opção de compensação e liquidação distinta da opção de compensação e liquidação padrão descrita na secção 5.2;
- Se a aceitação dessa oferta constituir uma violação de regras legais ou dos interesses dos actuais participantes.

Adicionalmente, antes da Hora de Execução, os Agentes de Fundos de Investimento deverão fornecer ao Sistema de Negociação NAV da Euronext um Preço de Execução para os Fundos de Investimento Abertos relativamente aos quais sejam Agentes de Fundos de Investimento.

3 OFERTAS

3.1 OFERTAS

Durante a Fase de Acumulação de Ofertas, os Membros podem colocar ofertas no Sistema de Negociação NAV da Euronext para a Sessão de Negociação em curso. Antes da Hora-Limite, os Membros podem cancelar quaisquer ofertas pendentes que ainda não tenham sido aceites pelo Agente de Fundos de Investimento. As ofertas colocadas depois da Hora-Limite serão incluídas na Sessão de Negociação seguinte.

3.2 TIPOS DE OFERTAS

São aceites dois tipos de ofertas pelo Sistema de Negociação NAV da Euronext:

- Ofertas que indiquem a quantidade de Valores Mobiliários no Fundo de Investimento Aberto; e
- Ofertas que indiquem um montante em numerário.

3.3 CARACTERÍSTICAS DAS OFERTAS

- Natureza da oferta: os Membros podem dar ofertas tanto de compra como de venda.
- Preço: todas as ofertas são executadas ao Preço de Execução.
- Quantidade de Valores Mobiliários e montantes em numerário:
 - Ofertas que indiquem uma quantidade de Valores mobiliários:
 - o campo “quantidade” deve conter um valor;
 - o campo “montante” deve ser deixado em branco ou conter o valor “0” (zero).
 - Ofertas que indiquem um montante em numerário:
 - o campo “quantidade” deve ser deixado em branco ou conter o valor “0” (zero);
 - o campo “montante” deve conter um valor inteiro maior que “0” (zero), i.e. sem fracções/décimas.
- Identificação da oferta: todas as ofertas registadas no Sistema de Negociação NAV da Euronext devem especificar se a oferta é:
 - uma oferta por conta própria;
 - uma oferta de um cliente; ou
 - uma oferta de um Agente de Fundos de Investimento.

3.4 OFERTAS PENDENTES

As ofertas que não tenham sido confirmadas por um Agente de Fundos de Investimento durante a Fase de Acumulação de Ofertas e durante a Fase Exclusivamente de Confirmação são automaticamente removidas após a Fase Exclusivamente de Confirmação.

4 OFERTAS CONFIRMADAS

4.1 CONFIRMAÇÃO DO REGISTO DA OFERTA PELO AGENTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Os Agentes de Fundos de Investimento recebem notificações em tempo real das ofertas submetidas durante a Fase de Acumulação de Ofertas e devem confirmar ou rejeitar essas ofertas até ao final da Fase Exclusivamente de Confirmação. Ofertas em ciclos de execução não diários serão confirmadas ou rejeitadas pelos Agentes de Fundos de Investimento durante a fase exclusivamente de confirmação da Data-Limite.

O Membro recebe uma mensagem inicial quando a notificação da oferta tiver sido enviada ao Agente de Fundos de Investimento e uma segunda mensagem quando o Agente de Fundos de Investimento tiver confirmado ou rejeitado a oferta.

4.2 OFERTAS CONFIRMADAS

Todas as Ofertas Confirmadas são acumuladas e mantêm-se no Plataforma de Negociação do Sistema de Negociação NAV da Euronext para execução no Dia de Execução à Hora de Execução.

Todas as Ofertas Confirmadas são executadas no Dia de Execução à Hora de Execução, usando o Preço de Execução fornecido pelo Agente de Fundos de Investimento, nos termos do disposto na Secção 2.2.

4.3 CANCELAMENTO DE OFERTAS CONFIRMADAS

Os Membros e os Agentes de Fundos de Investimento não podem cancelar Ofertas Confirmadas.

4.4 CANCELAMENTO DE OFERTAS PENDENTES E CONFIRMADAS PELA EURONEXT

As Ofertas Confirmadas não são canceladas se o Agente de Fundos de Investimento tiver de ajustar o Preço de Execução como resultado de um evento societário.

Contudo, elas são canceladas se o evento societário tiver um impacto no número de valores mobiliários emitidos pelo Fundo de Investimento Aberto relevante.

Eventos societários:

Evento societário	Impacto no livro de ofertas central
Diminuição do valor nominal (<i>share split</i>)	Ofertas canceladas
Dividendos	Sem impacto
Destaque de direitos	Sem impacto
Fusão	Ofertas canceladas
Dispersão de Valores Mobiliários (<i>spin-off</i>)	Ofertas canceladas
Aumento do valor nominal (<i>reverse split</i>)	Ofertas canceladas
Exclusão da negociação	Ofertas canceladas

Operações de carácter administrativo:

Operações de carácter administrativo	Impacto no livro de ofertas central
Alteração da denominação social do emitente	Sem impacto
Alteração do código de negociação	Ofertas canceladas
Alteração da moeda de negociação	Ofertas canceladas
Alteração do grupo de negociação	Ofertas canceladas

5 NEGOCIAÇÃO

5.1 EXECUÇÃO

No Dia de Execução, o Agente de Fundos de Investimento deve inserir o Preço de Execução, na Plataforma de Negociação do Sistema de Negociação NAV da Euronext, durante a Fase de Registo do Preço de Execução.

Na Hora de Execução, todas as Ofertas Confirmadas são executadas ao Preço de Execução.

As Ofertas Confirmadas que indiquem um montante em numerário são convertidas em Ofertas Confirmadas que indiquem uma quantidade de Valores Mobiliários no Fundo de Investimento Aberto através da divisão do montante inserido pelo Preço de Execução, arredondado para baixo o resultado, para o número inteiro mais próximo. Se o resultado for 0, a Oferta Confirmada é rejeitada.

A confirmação de ofertas que são executadas ao Preço de Execução é divulgada através da Plataforma de Negociação da Euronext.

5.2 COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

As Operações executadas através do Sistema de negociação NAV da Euronext podem ser compensadas e liquidadas automaticamente por via de procedimento *Straight-Through-Processing* (STP), que envia instruções de compensação a uma Contraparte Central (CCP) designada, que subsequentemente envia instruções de liquidação *Delivery versus Payment* (DVP) a uma Central Depositária (CSD) designada.

As seguintes opções para compensação e liquidação estão disponíveis e podem ser seleccionadas pelos Membros a qualquer momento de registo da oferta:

- **Opção de compensação e liquidação padrão:** neste caso, as Operações executadas através do Sistema de Negociação NAV da Euronext são processadas automaticamente por via de procedimento STP e compensadas, com garantia da câmara de compensação, de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos nas Regras de Compensação da CCP designada, e liquidação efectuada através de entidades de liquidação designadas pela Euronext no prazo padrão estabelecido e implementado para o efeito;
- **Ciclos de liquidação extraordinários:** neste caso, as Operações executadas através do Sistema de Negociação NAV da Euronext são processadas automaticamente por via de procedimento STP e compensadas, com garantia da câmara de compensação, de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos nas Regras de Compensação da CCP designada, e a liquidação é efectuada através de entidades de liquidação designadas pela Euronext, num prazo distinto do prazo padrão, a ser indicado pelo Membro no momento do registo da oferta e que pode atingir os trinta dias úteis após a Data da Operação (T+30);

5.3 CANCELAMENTO DE OPERAÇÕES

Por regra, a Euronext não cancela Ofertas Confirmadas e/ou transacções, salvo nas circunstâncias excepcionais descritas abaixo.

Todos os pedidos de cancelamento de Ofertas Confirmadas e/ou negócios têm de ser feitos por escrito e a Euronext notificará as contrapartes relevantes do cancelamento de uma ou várias Ofertas Confirmadas e/ou transacções .

5.3.1 Violação de Regulamentação Nacional e de regras de negociação

No caso de Ofertas Confirmadas e/ou transacções efectuados de um modo que constitua violação das regras por um ou mais Membros, incluindo mas não limitado a encontros ilegais que tenham impacto significativo no volume negociado, ou no caso de divulgação desigual de informação relevante em termos de impacto no preço por um emitente, a Euronext pode cancelar todas as Ofertas Confirmadas e/ou transacções envolvidos.

A Euronext pode também cancelar Ofertas Confirmadas e/ou transacções a pedido das autoridades competentes se tais Ofertas Confirmadas e/ou transacções tiverem sido efectuadas em violação da Regulamentação Nacional (tal como definida nos Regulamentos da Euronext) e desde que essa autoridade competente tenha poderes para requerer tal cancelamento.

5.3.2 Negociação em condições inadequadas

A Euronext pode cancelar Ofertas Confirmadas e/ou transacções efectuados em condições inadequadas se as mesmas forem a causa de condições de mercado inadequadas. Ao abrigo dos direitos e obrigações enquanto entidade gestora de mercados regulamentados e de acordo com a Regra 1.6 do Regulamento I dos Regulamentos da Euronext, compete à Euronext, ao abrigo do seu poder discricionário, determinar o que se considera por condições inadequadas, considerando-se, como tais, designadamente e sem limitar, os seguintes eventos:

- O evento que deveria ter mudado o estado de um valor mobiliário (aberto, suspenso, reservado, etc.) ou a sua fase de negociação (pré-abertura, contínuo) não foi tomado em consideração;
- O estado de um valor mobiliário ou a sua fase de negociação foi indevidamente modificado;
- Um evento societário no instrumento subjacente não foi devidamente considerado (por exemplo, um *stock split* ou um destaque de um dividendo, etc.);
- As características do produto, tal como oficialmente publicada, e que afectam a formação do seu preço, estão erradas; e
- Mais genericamente, os parâmetros aplicados na Plataforma de Negociação não são consistentes com a informação disponível para os participantes de mercado.

5.3.3 Acordo da contraparte

A Euronext cancela as Ofertas Confirmadas e/ou as transacções desde que haja o acordo explícito da(s) contraparte(s) (sempre que relevante).

Em qualquer caso, os pedidos de cancelamento devem ser efectuados no prazo de uma hora após a hora de execução, com excepção dos pedidos de cancelamento de encontros que

tenham sido objecto de uma afectação não conforme, os quais podem ser submetidos a qualquer momento antes do fecho da sessão de negociação.

Em face de um qualquer pedido de cancelamento neste domínio e uma vez verificada a respectiva execução é cobrada, a cada membro, uma comissão de 5.000€ por oferta, com excepção dos encontros referenciados *supra*, até um limite de 50.000€ por dia.

5.3.4 Preço de Execução errado

No caso de haver operações a Preços de Execução que depois da execução se venha a determinar serem errados, a Euronext cancelará as respectivas operações, a pedido do Agente de Fundos de Investimento desde que:

- Seja feito um pedido escrito pelo Agente de Fundos de Investimento ao *Cash Market Operations* (CMO) da Euronext, no prazo de uma hora após a Operação;
- Seja submetida uma carta oficial de justificação pelo Agente de Fundos de Investimento, devidamente assinada pelo *compliance officer* ou por um representante legal do Agente de Fundos de Investimento, contendo os seguintes elementos:
 - Uma declaração inequívoca de que o Preço de Execução estava errado;
 - Uma explicação da causa desse erro;
 - O Preço de Execução correcto;
 - Qualquer elemento adicional justificativo do Preço de Execução correcto (incluindo mas não limitado à composição do fundo e ao *pricing*).

O processo completo, contendo todos os elementos supra referidos, deve ser recebido antes das 14:00 CET (hora-limite para além da qual nenhuma operação será cancelada com base em Preço de Execução errado).

Com vista a evitar erros básicos de Preços de Execução, os Agentes de Fundos de Investimento são aconselhados a:

- Activar a salvaguarda *built-in* nas mensagens TCS Price Input para monitorizar o desvio do Preço de Execução relativamente ao último preço divulgado;
- Contactar a Euronext (*Cash Market Operations*) logo que tenham quaisquer dúvidas sobre a possibilidade de inserir um Preço de Execução correcto de forma tempestiva, i.e. antes da Operação.

6 SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

As fases e ciclos de negociação padronizadas constam do anexo.

6.1 CALENDÁRIO E HORÁRIO DE NEGOCIAÇÃO

Os detalhes dos feriados e dos horários de negociação serão anunciados num Anúncio de Negociação da Euronext (ETA) e num Aviso para Fundos de Investimento.

6.2 REGISTO DE OFERTAS

As ofertas podem ser inseridas a qualquer momento durante a Fase de Acumulação de Ofertas.

6.3 FINAL DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO: HORA-LIMITE

A Hora-Limite no final da Data-Limite marca o fim de uma Sessão de Negociação e o início da próxima. A Data-Limite e a Hora-Limite para cada grupo de negociação de valores Mobiliários constam do anexo ao Manual de Negociação para o Sistema de Negociação NAV da Euronext.

6.4 CONFIRMAÇÃO POR AGENTES DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Todas as ofertas dadas antes da Hora-Limite e confirmadas pelos Agentes de Fundos de Investimento são executadas no Dia de Execução. Todas as ofertas dadas depois da Hora-Limite e confirmadas pelos Agentes de Fundos de Investimento serão executadas no dia de execução subsequente.

6.5 REGISTO DO PREÇO DE EXECUÇÃO PELOS AGENTES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Os Agentes de Fundos de Investimento determinam um novo Preço de Execução em cada Dia de Execução e inserem-no na Plataforma de Negociação do Sistema de Negociação NAV da Euronext antes da Hora de Execução.

6.6 EXECUÇÃO

As ofertas inseridas antes da Hora-Limite que sejam confirmadas pelos Agentes de Fundos de Investimento antes do final da Fase Exclusivamente de Confirmação são executadas na Hora de Execução no Dia de Execução.

Todas as Ofertas Confirmadas são executadas e liquidadas ao Preço de Execução.

As Ofertas Confirmadas que indiquem uma quantidade de valores mobiliários são executadas integralmente.

Aquelas que indiquem um montante em numerário são convertidas em ofertas indicando uma quantidade de valores mobiliários dividindo o montante inserido pelo Preço de Execução e arredondado para baixo o resultado para o número inteiro mais próximo. Se o resultado for 0, a Oferta Confirmada é rejeitada.

6.7 SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO INICIAL PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO ABERTOS

- O Preço de Execução inicial é publicado na Hora de Execução no dia que o Fundo de Investimento Aberto é admitido à negociação.

- As ofertas podem ser inseridas durante a Fase de Acumulação de Ofertas e confirmadas pelo Agente de Fundos de Investimento.
- O Preço de Execução dá entrada antes da Hora de Execução no Dia de Execução. As operações iniciais são executadas ao Preço de Execução.

7 DADOS DE NEGOCIAÇÃO

De cada vez que uma operação é executada, é imediatamente divulgada informação sobre o preço e quantidade dessa operação.